



## Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

### PORTARIA Nº 440/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa, e, com fulcro no artigo 139 da Lei Municipal nº. 1.634/2004,

#### **RESOLVE:**

I - Nomear os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, quais sejam:

#### **a. Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Rita de Cássia Domingos Silva

Suplente: Yolanda Rocha do Prado Freitas

#### **b. Representantes do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor- IMAS:**

Titular: Jorge Lucas Santos da Luz

Suplente: Marcos Willian dos Santos Fórneas

#### **c. Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:**

Titular: Mausarene das Graças Guedes Viana

Suplente: Manoel de Oliveira Miranda

#### **d. Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: Edimar Mendes

Suplente: José Adilson Coelho



## Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

### e. Representantes dos servidores da ativa:

Titulares: Elisangela da Silva Evangelista  
Edylene Meyre Batalha Araújo Costa  
Eliane Antônia dos Reis Pereira

Suplentes: Valdinei da Silva Araújo  
Cássia Maria Lopes Salgado  
Cássio Eustáquio Lopes Papa

### f. Representantes dos aposentados e pensionistas:

Titulares: José Francisco de Paula  
José Maria Fernandes Araújo

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais que conflitem com a presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de junho de 2017.

  
ÂNGELO CHEQUER  
Prefeito Municipal